



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

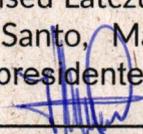
ATA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 10/2023

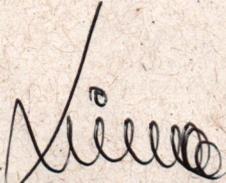
Ata da Terceira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024. Decima Sessão Plenária Extraordinária. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas, sob a presidência do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, secretariado pelo vereador Deonizio Cedorak, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Amadeus Penga Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Rodrigo Cordeiro Teixeira, Vicente Dziubate e Valdomiro de Lima. Ausente vereadores: Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, Luiz Ricardo Dal Santos, Lúcinha Camilo da Rosa, Marlene Soares Munhoz. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária extraordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovado por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0010/2023 - Antonio Adir de Lara; Antonio Fernando Teigão; Deonizio Cedorak; Marlene Soares Munhoz; Rodrigo Cordeiro Teixeira; Valdomiro Rodrigues de Lima; Vicente Dziubate - Altera a Lei Complementar nº 8, de 21 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), para estabelecer critérios para isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em imóveis atingidos por inundações, enchentes ou alagamentos. EMENDA (ADITIVA) nº 1/2023 - Antonio Adir de Lara- EMENDA (ADITIVA) Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 25/2023 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0025/2023 (URGÊNCIA) - Poder Executivo - Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 2/2023 - Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)- Emenda (modificativa) nº 2 ao projeto de lei ordinária nº 26/2023. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0026/2023 (URGÊNCIA) Poder Executivo- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Pitanga. **ORDEM DO DIA:** O presidente **Valdomiro**, colocou em única discussão e votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0010/2023 - Antonio Adir de Lara; Antonio Fernando Teigão; Deonizio Cedorak; Marlene Soares Munhoz; Rodrigo Cordeiro Teixeira; Valdomiro Rodrigues de Lima; Vicente Dziubate - Altera a Lei Complementar nº 8, de 21 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), para estabelecer critérios para isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em imóveis atingidos por inundações, enchentes ou alagamentos. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores. O projeto foi aprovado pela maioria com o voto dos presentes. Em Discussão: EMENDA (ADITIVA) nº 1/2023 - Antonio Adir de Lara- EMENDA (ADITIVA) Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 25/2023 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0025/2023 (URGÊNCIA) - Poder Executivo - Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores. O projeto foi aprovado pela maioria com o voto dos presentes. Em discussão: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 2/2023 - Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)- Emenda (modificativa) nº 2 ao projeto de lei ordinária nº 26/2023. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0026/2023 (URGÊNCIA) Poder Executivo- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Pitanga. O presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

solicitou ao secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores. O projeto foi aprovado pela maioria com o voto dos presentes. O projeto foi aprovado pela maioria dos vereadores. O Presidente **Valdomiro**, solicitou ao secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores, conforme resolução da mesa diretora nº 1/2021. Ausentes os vereadores: Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, Lucimar Camilo da Rosa, Luiz Ricardo Dal Santo, Marlene Soares Munhoz, os demais presentes. Nada mais havendo o presidente Valdomiro declarou encerrada a presente sessão. Eu **Iuri Oliveira** . Lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente e secretário.



Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente



Deonizio Cedorak
Secretário